

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS
AO PROJETO DE LEI Nº 3.771, DE 2012.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, o acordo está sendo elaborado para votação do Projeto que só trata do salário mínimo, sem a questão de aposentados e pensionistas. Não vi formalização de alguma coisa que se dará para aposentados e pensionistas.

Por isso, vou indagar o Líder do Governo: como fica a questão dos aposentados e pensionistas, se aprovarem esse Projeto que só trata do salário mínimo?

Na verdade, isso traz um prejuízo muito grande para os aposentados e pensionistas que estão há muito tempo... Não vi aceno de nenhuma proposta para que se coloque a urgência de votação do Projeto nº 4.434, que trata da recuperação das perdas, nem daquele que altera o fator, o Projeto nº 3.299. Comentam-se aqui essas coisas, mas na materialidade não existe nada de concreto.

Em relação às Emendas apresentadas, nós damos parecer contrário às quatro Emendas e queremos que seja votado o relatório da CTASP, porque ele contempla aposentados e pensionistas, a não ser que haja uma proposta clara e objetiva no sentido de que os aposentados serão contemplados no mês que vem, daqui a 15 dias, daqui a algum tempo, de uma maneira bastante objetiva. Do contrário, não há possibilidade de nós discutirmos essa matéria.

E nós, então, damos parecer contrário às Emendas, pela aprovação do parecer da Comissão de Trabalho, que inclui aposentados e pensionistas.